



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Abril de 2008 - ANO - VII. Nº 240 - Pág. 2.372 à 2.379

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO

ATO DE 15 DE ABRIL DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES**, Chefe de Gabinete da Prefeita, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Prefeita, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF no dia 16 de Abril de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.01.04.131.0002.2003 - Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civis) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção) Fonte 0100. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de Abril de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104012/2008 - SGA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 SGA, devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Governo do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 09 (nove) passageiros para suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.171 3.3.90.39.00 **RECURSO PRÓPRIO. VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **ABRIL/08** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **MARÇO/08** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Gerente	00074
Alexandre Andrade da Rocha	Gerente	16505
Antônia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Anilson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Ayres Jose de Oliveira Peter Filho	Chefe de Núcleo	17551
Carlos Henrique Lemos Alves	Gerente	00092
Cicera Benvidua L. Goes	Ag. Tributos	10204
Darlene Gloria Vasconcelos	Gerente	15616
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celso M Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Elvivo Alves de Almeida	Gerente	02121
Francisco Chagas Brito	Chefe de Setor	17381
Francisco Marcelo G. Vieira	Chefe de Núcleo	17487
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Gleice Ellen Alves Duarte	Secretaria do Titular	16507
Heloísa Vianna de Sousa	Gerente	17347
João Paulo de Melo Lima	Auxiliar Técnico	17348
João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Setor	17377
Joaquim Antonio Torquato Vieira	Auxiliar Técnico	17553
Jose Irapuan S da Rocha	Chefe de Núcleo Tributos	00959
Jose Jorge V. Acañtara	Chefe de Núcleo	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Chefe de Núcleo	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Marcelo Costa Vidal	Chefe de Núcleo	16506
Margarida Cancio da Rocha	Auxiliar Técnico	00128
Maria Alice G de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Coordenadora	10194
Maria Monikq A. Gomes	Chefe de Setor	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Rafael Pereira Machado	Chefe de Núcleo	17346
Raphael Braga Serpa	Chefe de Núcleo	17349
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Chefe de Núcleo	00905
Ronila Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saíde Maria Gomes Facanha	Ag. Tributos	00170
Sâmia de Figueiredo P. Cunto	Chefe de Núcleo	16504
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Silvelene do Nascimento Oliveira	Chefe de Núcleo	17551
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Coordenadora	10196
Voigan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Assessor Especial	16500
Zania Maria de N Queiroz	Assessora Técnica	17352

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 01 de abril de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 51/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 32 da Lei nº. 1.881, de 13 de dezembro de 2007 e Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: EXONERAR** a partir de 01 de abril de 2008, **MARIA SUERDA SÂMIA DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Ermani de Queiroz Viana

— CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Barroso Rodrigues

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Mariã Carmen Leão Almeida

— SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Janaina de Queiroz Pinheiro

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcus Vinícius Vera Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Toribio Nogueira de Carvalho

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante

— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lúcia Macêdo Sales

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— PRESIDENTE DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

— VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

— PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DA CULTURA E DAS ARTES

Eduardo Henrique Correa de Paula

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ted Rocha Pontes

— VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

de Gestão da Arrecadação, Símbolo DAS-3, conforme Decreto nº. 231, de 01 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN. I. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2008. MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 52/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 32 da Lei nº. 1.881, de 13 de dezembro de 2007 e Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: EXONERAR a partir de 01 de abril de 2008, RAPHAEL BRAGASERPA para exercer o cargo de provimento em comissão de Núcleo de Negociação de Débitos, Símbolo DAS-5, conforme Decreto nº. 231, de 01 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN. I. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2008. MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 53/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada

com o Art. 32 da Lei nº. 1.881, de 13 de dezembro de 2007 e Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: I. NOMEAR a partir de 01 de abril de 2008, GERMANA GOMES XAVIER para exercer o cargo de provimento em comissão de Núcleo de Negociação de Débitos, Símbolo DAS-5, conforme Decreto nº. 231, de 01 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2008. MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 54/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 32 da Lei nº. 1.881, de 13 de dezembro de 2007 e Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: I. NOMEAR a partir de 01 de abril de 2008, RAPHAEL BRAGA SERPA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação, Símbolo DAS-3, conforme Decreto nº. 231, de 01 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2008. MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.



PORTARIA Nº 55/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 32 da Lei nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007 e Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 01 de abril de 2008, **REBECA MARTINS LEITÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Gestão Contábil, Símbolo DAS-3, conforme Art. 1º do Decreto nº. 231, de 01 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças-SEFIN, Órgão integrante da Administração Direta componente do Poder Executivo Municipal. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2008. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 56/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 32 da Lei nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007 e Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 01 de abril de 2008, **THIAGO FELIPE GOMES MOREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Núcleo Avançado de Cadastro, Símbolo DAS-5, conforme Art. 1º do Decreto nº. 231, de 01 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças-SEFIN, Órgão integrante da Administração Direta componente do Poder Executivo Municipal. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2008. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2008-PGM. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 2º do Decreto 60, de 28 de setembro de 2005, o inciso I do art. 37, da Lei nº 1281 de 13 de dezembro de 2007, combinado com os arts. 1º e 3º do Decreto nº 278, de 01 de abril de 2008; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2008, **HELDER DO AMARAL ANDRADE**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** em 01 de abril de 2008. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 25/2008-PGM. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 2º do Decreto 60, de 28 de setembro de 2005, o inciso I do art. 37, da Lei nº 1281 de 13 de dezembro de 2007, combinado com os arts. 1º e 3º do Decreto nº 278, de 01 de abril de 2008; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2008, **TIAGO ROCHA SALES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** em 01 de abril de 2008. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 26/2008-PGM. Caucaia, 01 de abril de 2008. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, incisos V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do art. 2º, do Decreto 60, de 28 de setembro de 2005, a partir de 1º de outubro de 2006, o servidor, **FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DAS-6**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Caucaia-CE, a partir de 1º de abril de 2008. **GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/SGPDC/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que

lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: EXONERAR** a servidora **MARIA CARLIANE GOIS DA SILVA HOLANDA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE PATRIMONIAL, DAS - 5**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 31 de Março de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 047/SGPDC/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica e Lei Municipal Nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR** o servidor **JORGE LUIZ ROCHA DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE MATERIAL, DAS - 5**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 31 de Março de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 048/2008. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **MARÇO de 2008**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE ABRIL DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

ANEXO DA PORTARIA N 048/2008

N	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNCAO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	42
7	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
9	10349	Arladna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	60
10	10356	Claudemir Benlo de Matos	Guarda Municipal	60
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	36
12	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	60
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
15	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
16	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	42
17	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
18	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
19	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	60
20	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	36
21	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	40
22	10325	Francisco Emerson Iblapina Menezes	Guarda Municipal	60
23	178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
24	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
25	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
26	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
27	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	60
28	10314	Francisco Rogerio Nascimento Silva	Guarda Municipal	60
29	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
30	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	43
31	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
32	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
33	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
34	172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	60
35	171	Jose Flavio dos Santos Marins	Guarda Municipal	60
36	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	60
37	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
38	10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	54
39	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	48
40	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	60
41	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
42	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
43	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
44	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
45	10350	Maria Lleneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
46	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
47	15397	Maria Roserir de Menezes	Guarda Municipal	60
48	1078	Merlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
49	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	48



50	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	48
51	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
52	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
53	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
54	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	60
55	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
56	1081	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	60
57	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	60
58	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº 049/2008. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **MARÇO de 2008**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Registre-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE ABRIL DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

**ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO MÊS DE REFERÊNCIA:
MARÇO DE 2008 SETOR: GUARDA MUNICIPAL**

ANEXO DA PORTARIA N 049/2008

N	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNCAO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	168
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	3
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	160
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	27
7	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	80
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	80
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	168
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	48
11	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	168
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	168
13	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	160
14	10348	Francisca Juclilde coelho Rodrigues	Guarda Municipal	27
15	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
16	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	40
17	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	160
18	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	48
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	160
20	178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	168
21	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	88
22	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	88
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	40
24	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	160
25	10314	Francisco Rogério Nascimento Silva	Guarda Municipal	168
26	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	128
27	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	36
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	72
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	160
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
31	172	Jose Alberto de Sousa Marcolino	Guarda Municipal	88
32	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	80
33	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
34	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
35	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	80
36	10335	Josueilton Torres Praciano	Guarda Municipal	72
37	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	152
38	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	24
39	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	88
40	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	80
41	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	38
42	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	19
43	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	19
44	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	3
45	1078	Martucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	3
46	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	152
47	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	144
48	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	88
49	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	3
50	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	3
51	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	168
52	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	80
53	1081	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	19
54	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	168
55	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	40

PORTARIA Nº 050/2008. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo

público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de **MARÇO de 2008**. **RESOLVE: 1. Conceder ao vigia, LUIZ MACIEL DA COSTA, Matrícula Nº 821, gratificação de Adicional noturno equivalente a 144 (Cento e quarenta e quatro) horas com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna. 2. Registre-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE ABRIL DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 051/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas, relacionados abaixo, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de **MARÇO/2008**, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula Nº 00386; **IVALDO COSTA LIMA**, matrícula Nº 00324; **JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula nº 474; **PAULO SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 00846; **PEDRO LOPES DE SOUSA**, Matrícula nº 00233. **Registre-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE ABRIL DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 052/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais **JOSUE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 00801, lotado nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de **MARÇO de 2008**, equivalente a 36 (Trinta e seis) horas extras. **Registre-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE ABRIL DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 053/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, combinado com o art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de Trabalho Relevante**, aos **Guardas Municipais** lotados nesta Secretaria, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria. **Registre-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE ABRIL DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N 053/2008 DE 01 DE ABRIL DE 2008

N	COD	NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE E HORAS	VALOR UNITARIO/H	VALOR TOTAL
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	40	R\$ 4,14	R\$ 165,60
4	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
5	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	40	R\$ 4,14	R\$ 165,60
6	185	Antonio Soares dos Santos	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
7	10349	Arladna Ferreira de Menezes	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
8	10356	Claudemir Bento de Matos	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
9	10317	Claudio dos Santos Moreira	40	R\$ 4,14	R\$ 165,60
10	1085	Cristina Vital de Souza	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
11	1073	Edna Lacerda da Silva	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
13	10344	Erlito Marinho Pinheiro	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
14	181	Francinilton Menezes Dias	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
15	10348	Francisca Juclilde Coelho Rodrigues	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
16	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	40	R\$ 4,14	R\$ 165,60
17	196	Francisco Coelho Garcia	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
19	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	40	R\$ 4,14	R\$ 165,60
20	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
21	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
22	178	Francisco Jose de Sousa Silva	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
23	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
24	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
25	177	Francisco Rogério Moreira de As	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
26	10314	Francisco Rogério Nascimento Silva	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
27	10316	Glepson Sousa Nogueira	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00
28	10313	Ivanildo Rodrigues	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
30	172	Jose Alberto de Sousa Marcolino	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
31	170	Jose Jesuino Neto	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
32	10304	Jose Marcondes de Lima	40	R\$ 2,81	R\$ 112,33
33	175	Jose Maria Facanha da Silva	40	R\$ 5,52	R\$ 220,80
34	10335	Josueilton Torres Praciano	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
35	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
36	193	Marcelo Palmeira Teixeira	40	R\$ 5,52	R\$ 220,80
37	10341	Marcelo Gomes de Sousa	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60



38	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
39	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
40	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	40	R\$ 4,42	R\$ 180,80
41	15397	Maria Roserini de Menezes	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
42	1078	Marlucia de Abreu Cruz	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
43	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
44	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
45	1071	Rejane Maria de Oliveira	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
46	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
47	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
48	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	40	R\$ 4,14	R\$ 165,60
49	1081	Silvia Zuilza Sanders de Oliveira	40	R\$ 2,22	R\$ 88,63
50	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
51	10337	Valdenir da Silva Carvalho	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
TOTAL GERAL					R\$ 7.920,56

PORTARIA Nº 054/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, combinado com o art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de Trabalho Relevante**, aos Cargos Comissionados lotados nesta Secretaria, relacionados abaixo.

Matric.	Nome	Cargo	Valor Diuturno da Diária + 50%	Quantid. de Diária	Valor Total
17829	Arnaldo Lúcio Pereira	Chefe de Núcleo	R\$ 50,00	05	R\$ 250,00
17809	Flavio Rivelino de Oliveira Santos	Chefe de Núcleo	R\$ 50,00	05	R\$ 250,00

Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE ABRIL DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 055/SGPDC/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado o Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto nº 265, de 03 de Março de 2008. **RESOLVE: 1. NOMEAR**, a partir de 01 de Abril de 2008, **MARIA CARLIANE GOIS DA SILVA HOLANDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo DAS-5, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **2. Cumpra-se, Divulga-se e Publique-se.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de Abril de 2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 056/SGPDC/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado o Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto nº 265, de 03 de Março de 2008. **RESOLVE: 1. NOMEAR**, a partir de 01 de Abril de 2008, **JORGE LUIZ ROCHA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Símbolo DAS-5, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **2. Cumpra-se, Divulga-se e Publique-se.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de Abril de 2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 57/SGPDC/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 2, do Decreto Nº 60, de 28/09/2005, mensalmente a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de R\$ 100,00, aos Guardas Municipais enumerados a seguir: **1. GM. MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA - Matric. Nº 193; 2. GM. ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE - Matric. Nº 10315; 3. GM. ANTÔNIO ANDRÉ SILVA LIMA - Matric. Nº 10534; 4. GM JOSÉ MARIA FAÇANHA**

DA SILVA - Matric. Nº 175; 5. GM FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO - Matric. Nº 10319; 6. GM. ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA - Matric. Nº 10318; 7. GM. RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA - Matric. Nº 10327; 8. GM. FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO - Matric. Nº 10320; 9. GM CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA Matric. Nº 10317; 10. GM FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA Matric. Nº 10321. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de Abril de 2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104020/2008 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA**, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2008 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 09 (nove) passageiros para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.182.0059.2.150 3.3.90.39.00 Fonte: 100 - RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404012/2008 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA ME**, neste ato representada por seu sócio-gerente, SR. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2008 - SGPDC, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 74.907,44 (setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.26.782.0060.2.151 3.3.90.30.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038, DE 01 DE ABRIL DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30



de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Março de 2008. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBMRR - PRESIDENTE.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº038/08 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO**

MARÇO DE 2008			
Matrícula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	08
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	48
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	32
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	Agente Municipal de Trânsito	40
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	80
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	56
12425	Janaína Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	72
15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	48
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	72
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	08
13951	Luiz Helio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	96
12441	Maria Ilany Ribeiro Maranhão	Agente Municipal de Trânsito	72
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	08
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	32
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	16
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	24
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	16

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, combinado com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, aos servidores públicos municipais lotados na Autarquia Municipal de Trânsito, relacionados em anexo único desta Portaria. **Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBM - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 039/2008

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALOR R\$
13953	Adriano Araújo Magalhães	114,12
12406	Ana Erica Soares da Justa	170,88
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	176,22
12411	Anderson Forte de Menezes	213,60
12408	Andre do Nascimento Josino	255,78
12409	Andre Pinheiro de Lima	128,16
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	151,68
15300	Antonio Agademir C. Macieira	56,52
12412	Antonio Gilvan Araújo Gonçalves	231,42
12414	Celso Osorio da Silva Lima	194,88
13948	Daniel Marcondes Araújo	109,80
12417	Francilino Tiago Quintela de Melo	170,88
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	76,08
12419	Francisco Djailma Santos da Silva	60,90
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	175,68
12420	Francisco Walber Soares Araújo	194,88
12421	Germano da Rocha Siqueira	170,52
13932	Gisele Tercia Batista da Silva	57,36
12424	Irlene da Silva Xavier	192,24
12425	Janaína Bezerra da Silva	192,24
12427	João Eudes Marques C. Filho	133,50
15298	Joheldes Sousa da Silva	265,44
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	320,74
12429	Jose Laercio Rocha Santos	182,70
12431	Jose Nicleio Gomes Camelo	170,88
13935	Karmem Desires Pinheiro Martins	267,66
13946	Leonardo Araújo Magalhães	154,84
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	170,88
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	85,44
13951	Luiz Helio Costa Carvalho	76,48
13942	Manoel Rodrigues Lima	76,08
12436	Marcelo Araújo Fonteles	85,44
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	255,78
12441	Marcia Ilany Ribeiro Maranhão	82,42
13933	Mirislandia Salmite C. de Oliveira	407,74
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	128,16
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	347,13
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	113,76
12448	Raquel Farias de Melo	256,32
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	128,16
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	50,24

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE ABRIL DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e suas competências. **CONSIDERANDO** que o uniforme é o

símbolo da autoridade e seu uso correto é elemento primordial na boa apresentação individual e coletiva do pessoal da autarquia Municipal de Trânsito, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina e o bom conceito da Instituição perante a opinião pública. **CONSIDERANDO** ainda, que a Autarquia Municipal de Trânsito fornecerá gratuitamente os uniformes de posse obrigatória a todos os seus componentes que por força de suas atribuições estão obrigados a usa-los, constituindo privilégio absoluto dos integrantes do cargo de Agente Municipal de Trânsito. **RESOLVE: Art. 1º. FICA** estabelecido que a composição e o uso dos uniformes básicos obedecem às seguintes prescrições: **I. SERVIÇO EXTERNO E INTERNO: a) MOTOCICLISTAS:** Macacão padronizado, capacete de motociclista padronizado, coturno longo, faixa de cor branca, bisaca branca, colete catadióptrico fixado na ombreira, fiel branco, apito, gorro branco e lanterna sempre que necessário. Para os agentes de Trânsito de 1ª classe faz-se necessário o uso da platina nas ombreiras. Este fardamento terá como sigla para fins de escala: **I.A. b) AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:** Calça azul, camisa azul padrão, cinto azul, faixa branca com bisaca, camisa de malha branca sem gola (interna), fiel branco com apito, coturno padrão, colete catadióptrico fixado na ombreira da camisa, gorro e lanterna sempre que necessário. Para os agentes de Trânsito de 1ª classe faz-se necessário o uso da platina nas ombreiras. Este fardamento terá como sigla para fins de escala: **I.B. Art. 2º. FICA** proibido alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor aos mesmos, peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza, não previstos nesta portaria, constituindo obrigação de todo componente do quadro de agentes zelar por seu uniforme, mantendo postura correta e digna no exercício de suas atividades. **Art. 3º.** A inobservância e o descumprimento da norma estabelecida no Art. 1º da presente portaria constitui transgressão disciplinar conforme Art. 6º, II, do Decreto nº 54/02 resultando em suspensão do dia de serviço. **Art. 4º.** Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Art. 5º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBM PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE ABRIL DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, suas competências e anexo III da Lei citada. **CONSIDERANDO** que os 28 Agentes Municipais de Trânsito de Caucaia nomeados no ano de 2002 foram aprovados em estágio probatório e promovidos a Agente de trânsito 1ª classe. **CONSIDERANDO** a necessidade Operacional e Administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia (AMT). **CONSIDERANDO** que existem 06 (seis) vagas de Subinspetor, sendo 04 (quatro) vagas para Subinspetor de 2ª Classe-Subinspetor II e 02 (duas) vagas para Subinspetor de 1ª classe-Subinspetor I, conforme o Art. 31 da Lei nº 1459/2002 de 10 de Abril de 2002. **CONSIDERANDO** que o § 3º do Art. 34 determina que a promoção por merecimento dar-se-á na passagem do Servidor de uma referência para outra superior obedecendo aos critérios: I. assiduidade e pontualidade; II. Não ter sofrido qualquer tipo de punição durante os últimos dois anos; III Bom comportamento funcional e extra-funcional; IV. Zelo Profissional; V. correção de atitude. **CONSIDERANDO** o estímulo do fluxo de carreira para os integrantes da AMT. **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 28 da Lei nº 678 no que tange a promoção do servidor no caso em tela por MERECEMENTO. **CONSIDERANDO** finalmente que as promoções proporcionarão um melhor desempenho por parte dos Agentes Municipais de Trânsito, porquanto estarão presentes os exemplos de assiduidade, pontualidade, bom comportamento, correção de atitude e zelo profissional. **RESOLVE: Art. 1º. Criar comissão para analisar e avaliar**, conforme § 3º do art. 34 do Capítulo III "DAS PROMOÇÕES" e caput do art. 34 do mesmo Capítulo da Lei nº 1.459/02, os 28 (vinte e oito) Agentes Municipais de Trânsito de Caucaia de 1ª Classe para que sejam escolhidos 03 (três) agentes para serem promovidos a Subinspetor de 2ª Classe (Subinspetor II). **Art. 2º. Nomear** de acordo com o exposto acima **Presidente da comissão:** Adriana Lima Chaves, Matrícula: nº 17748 e como **membros da comissão:** Antônio Jurandir Sobreira, Matrícula: nº 17749 e Samara Maria Silva do Amaral, Matrícula: nº 17752. Como **Secretária:** Mirislandia Salmite Campos, Matrícula: nº 17743. **Art. 3º.** A promoção dar-se-á após o resultado com a relação dos 03 (três) primeiros colocados na avaliação e o envio do processo à Secretaria de Administração para alterações na folha de pagamento. **Art. 4º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se os efeitos em contrário. **Art. 5º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBM - PRESIDENTE.**



PORTARIA Nº 042, DE 18 DE ABRIL DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia - AMT, e suas competências, e tendo em vista o dispositivo do Decreto nº. 054/02, de 11 de junho de 2002, que regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, e em conformidade com o a Lei Nº. 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o que preceitua as disposições emanadas pelas leis supra citadas, além dos princípios constitucionais do art. 37, *caput*, da Constituição (1), presentes em toda atividade administrativa, necessário respeitar os princípios da ampla defesa e do contraditório, expressamente previstos na Constituição da República, no art. 5º, LV: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". **CONSIDERANDO** a necessidade de abertura da sindicância administrativa disciplinar para apurar irregularidades no serviço público, obriga-se a autoridade adotar as providências tendentes à sua apuração e identificação do responsável, podendo resultar em arquivamento do processo ou abertura de inquérito administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa. **RESOLVE: Art 1º.** Determinar com fundamento nos Arts. 186 a 191 da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, a **CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** composta pelos servidores públicos estáveis municipais, abaixo relacionados, a fim de promoverem a apuração dos fatos irregulares e sua autoria. A Sindicância a que se refere a presente Portaria deverá ser concluído no prazo de 30 dias, a partir de sua instalação. - ANA NÚBIA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 12407 - **PRESIDENTA**; - GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº 12421 - **MEMBRO**. - MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 12441 **SECRETÁRIA**. - ANA ÉRICA SOARES DA JUSTA, matrícula nº 12406 - **SUPLENTE**. Art. 2º. Revoga-se a Portaria n.º 79.1, de 01 de novembro de 2007. Art. 3º. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM - **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO**.

PORTARIA Nº 043, DE 18 DE ABRIL DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia - AMT, e suas competências, e tendo em vista o dispositivo do Decreto nº. 054/02, de 11 de junho de 2002, que regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, e em conformidade com o a Lei Nº. 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o que preceitua as disposições emanadas pelas leis supra citadas, além dos princípios constitucionais do art. 37, *caput*, da Constituição (1), presentes em toda atividade administrativa, necessário respeitar os princípios da ampla defesa e do contraditório, expressamente previstos na Constituição da República, no art. 5º, LV: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". **CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades no serviço público, obriga-se a autoridade adotar as providências tendentes à sua apuração e identificação do responsável, impingindo-lhe, se o caso, a penalidade disciplinar eventualmente cabível na espécie. **RESOLVE: Art. 1º.** Determinar com fundamento nos Arts. 192 a 225 da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, a **CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** composta pelos servidores públicos estáveis municipais, abaixo relacionados, a fim de promoverem a apuração dos fatos irregulares e sua autoria. O Processo a que se refere a presente Portaria deverá ser concluído no prazo de 60 dias, contados do recebimento do processo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o

exigirem, garantindo o contraditório e a ampla defesa. - ADRIANA LIMA CHAVES, matrícula nº 17748 - **PRESIDENTA**; - JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS, matrícula nº 12429 **MEMBRO**; - FRANCÍLIO TIAGO QUINTELA DE MELO, matrícula nº 12417 **SECRETÁRIO**; - JOÃO EUDES MARQUES CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 12427 - **SUPLENTE**. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM - **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO**.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104015/2008 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2008 - AMT devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 09 (nove) passageiros para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.11.04.122.0062.2.152 3.3.90.39.00 Fonte: 0252 - RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA **PRESIDENTE**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404010/2008 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2008 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de pneus e acessórios destinados aos veículos pertencentes à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 23.061,44 (vinte e três mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA **PRESIDENTE**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. EXONERAR, a partir desta data, ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS - 8,

integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 31 de Março de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 025/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. EXONERAR, a partir desta data, WILAME SCARCELLA DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS - 8, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 31 de Março de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 026/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR, a partir desta data, ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS - 8, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 01 de Abril de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 27/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007. **RESOLVE: 1. NOMEAR, a partir desta data, ROBERTO DIOGO ALENCAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS - 8, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia Ceará, aos 01 de Abril de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1804002/2008 - IPMC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA: STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 - IPMC devidamente homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de informática para atender a demanda do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.968,50 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09122.0062.2137 - 33.90.30.00 Fonte: 0253 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

AVISOS DE LICITAÇÕES

COMISSÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 02/08 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico cujo objeto é prestação de serviço de transporte com veículo com capacidade para cinco pessoas, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com data de abertura para o dia 30 de abril de 2008, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 18 de abril de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 17/08 da Secretaria da Assistência Social cujo objeto é Prestação de serviço em assessoria contábil junto à Secretaria da Assistência Social, com data de abertura para o dia 29 de abril de 2008, às 14:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 18 de abril de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 07/08 da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário Urbano cujo objeto é Prestação de serviço em assessoria contábil junto à Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário Urbano, com data de abertura para o dia 29 de abril de 2008, às 11:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 18 de abril de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 02/08 da Assessoria Geral de Comunicação Social cujo objeto é Prestação de serviço de transporte destinado ao apoio administrativo da Assessoria Geral de Comunicação Social, com data de abertura para o dia 29 de abril de 2008, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 18 de abril de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 06/08 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura cujo objeto é Prestação de serviço de transporte destinado ao apoio administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura, com data de abertura para o dia 30 de abril de 2008, às 11:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 18 de abril de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária faz publicar o extrato nº 01/2008, resumido do processo de Inexigibilidade a seguir: **CONTRATADO: GEORGIA FELISMINO APOLINÁRIO. OBJETO:** Serviços de leiloeiro público para realização de leilão de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, Francisco Eridan Bezerra de Oliveira. Caucaia - Ce, 18 de abril de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2008, às 09h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preço nº 019/2008-CELOSE/SGPS para obras de Construção do S.A.M.U. 1º bloco na localidade do Centro no Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 17 de abril de 2008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.